LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO AO MERCADO PUBLICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016 PARA INCLUSÃO DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS

AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) E 94ª (NONAGÉSIMA QUARTA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21741 - CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO ORIUNDOS DE NOTAS DE CÉDULA DE EXPORTAÇÃO DE EMISSÃO DA

FIBRIA CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº 60.643.228/0001-21 - CVM nº 12793
Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olimpia Corporate, Torre B, Vila Olimpia, CEP 04551-010, São Paulo - SP

no Valor Total de, incialmente,

R$1.250.000.000,00

(um bilhão e duzentos e cinquenta milhões reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DI: Nº BRECOACRA1G3 - CÓDIGO ISIN DOS CRA IPCA: Nº BRECOACRA1H1

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA FEITA PELA STANDARD & POOR'S: "brAAA(sf)"

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo **("JUCESP")** sob o NIRE 35.300.367.308, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários **("CVM")** sob o nº 21741 **("Emissora"**, em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder **("Coordenador Líder")**, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olimpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 **("Santander")**, o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 **("Bradesco BBI")**, o **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 **("BB-BI")** e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 **("Banco Votorantim"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander, o Bradesco BBI e o BB-BI, os **"Coordenadores"**, conforme ainda, nos termos do artigo 53 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada **("Instrução CVM 400"**, que foi requerida perante a CVM, em 07 de outubro de 2016, o registro de distribuição pública dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) emissão da Emissora **("CRA DI"** e, em conjunto com o CRA DI, os **"CRA"**, no montante de, inicialmente, 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinquenta) certificados de recebíveis do agronegócio, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de, inicialmente, R$1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais) **("Emissão"**), podendo tal montante ser acrescido de comum acordo entre a Emissora, os Coordenadores e a Fibria Celulose S.A. **("Fibria"**), em até 20% (vinte por cento) dos CRA inicialmente ofertados e, adicionalmente, em até 15% (quinze por cento),